

PORTARIA Nº 464 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** através da presente portaria, diária com previsão legal na Lei Municipal 385/2009, conforme qualificamos e justificamos abaixo:

Servidor (a):	Mayara Karollyne Paranhos Barros	
Lotação:	Secretaria Municipal de Educação	
Justificativa:	Participação na Formação sobre Análise de Dados Educacionais-Modulo II, em Maceió/AL.	
Quantidade (s) de diária(s):	2(duas)	
Valor da (s) Diária (s):	R\$ 100,00	
Data:	21 e 22 de novembro de 2024	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se os dispositivos contrários.

Art. 3º. Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Hugo Wanderley Cajú
Prefeito